

UM ENSAIO SOBRE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA EDUCAÇÃO

AN ESSAY ON EDUCATIONAL GUIDANCE AND MULTIPROFESSIONAL TEAMS IN EDUCATION

Moacyr Salles Ramos

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil

mramos@id.uff.br | <https://orcid.org/0000-0002-6192-777X>

Resumo

O texto consiste em um ensaio que problematiza o trabalho da orientação educacional no contexto de inserção das equipes multiprofissionais na educação. Estabelece uma breve comparação entre as atribuições de orientadores educacionais, psicólogos e assistentes sociais na educação, identificando similaridades e questionando a ausência de previsão legal de orientadores educacionais pedagogos na composição das equipes. Aponta fragilidades do curso de pedagogia e traz sugestões para o trabalho dos orientadores educacionais.

Palavras-chave: orientação educacional; pedagogia; equipe multiprofissional; educação;

AN ESSAY ON EDUCATIONAL GUIDANCE AND MULTIDISCIPLINARY TEAMS IN EDUCATION

The text consists of an essay that problematizes the work of educational guidance in the context of insertion of multidisciplinary teams in education. It establishes a brief comparison between the attributions of educational advisors, psychologists and social workers in education, identifying similarities and questioning the lack of legal provision for educational advisors and pedagogues in the composition of the teams. It points out weaknesses in the pedagogy course and brings suggestions for the work of educational advisors.

Keywords: educational orientation; pedagogy; multidisciplinary team; education;

UN ENSAYO SOBRE ORIENTACIÓN EDUCATIVA Y EQUIPOS MULTIDISCIPLINARIOS EN EDUCACIÓN

El texto consiste en un ensayo que problematiza el trabajo de la orientación educativa en el contexto de inserción de equipos multidisciplinarios en la educación. Establece una breve comparación entre las atribuciones de los asesores educativos, psicólogos y trabajadores sociales en educación, identificando similitudes y cuestionando la falta de previsión legal para los asesores educativos y pedagogos en la composición de los equipos. Señala debilidades en el curso de pedagogía y trae sugerencias para el trabajo de los asesores educativos.

Palabras clave: orientación educativa; pedagogía; equipo multidisciplinario; educación;

E N S A I O



Introdução

O presente texto tem como objetivo principal “ensaiar” uma discussão sobre o trabalho da orientação educacional na contemporaneidade, considerando a recém entrada das equipes multiprofissionais na educação. Ao escolher tal modalidade de escrita, assumimos as suas potencialidades e também as fragilidades, abrindo espaço para o questionamento sem amarrá-lo a uma discussão teórica como pano de fundo. O espaço de questionamento é um convite ao pensamento para que o leitor ou leitora possa construir a sua resposta ou fazer outras perguntas, inclusive a este próprio texto, marcado pela incompletude e pela possibilidade de revisão futura.

Tendo dito isso, o percurso do texto se inicia com a problematização do curso de pedagogia na perspectiva da identidade profissional, viés no qual a orientação educacional é trazida para a discussão. Posteriormente, passamos a debater sobre o trabalho do orientador educacional, do psicólogo e do assistente social na educação, tentando estabelecer um breve comparativo. Por fim, encerramos com reflexões sugestivas para o trabalho profissional da orientação educacional nos dias atuais. Nota-se que a problematização da identidade do curso é tomada a partir do estudante ingressante, como vemos a partir de agora.

Consideramos que entrar na universidade seja um grande desafio. Manter-se nela, fruindo de todos os recursos, experiências e aprendizagens, atrelando formação profissional e desenvolvimento pessoal, são processos ainda mais complexos que requerem muito além de uma boa transição do ensino médio para o ensino superior ou a familiarização com a cultura acadêmica. Tais processos também são desdobramentos da relação estabelecida com o curso, com seu campo de conhecimento e com as perspectivas de atuação profissional.

Nessa direção, no que tange ao curso de pedagogia, já em seus períodos iniciais, seria de extrema relevância não apenas ações de mediação entre o estudante e o mundo acadêmico, mas principalmente, as de contextualização da pedagogia como campo de ensino, pesquisa, extensão e atuação profissional, a

criação e o fortalecimento dos vínculos com o processo de construção de conhecimento na área, a valorização e integração de saberes e experiências dos ingressantes, facilitando a criação de sentido e o alinhamento de perspectivas.

A ausência desse tipo de acolhimento pode resultar em inúmeros estudantes de períodos iniciais e finais totalmente perdidos sobre onde um pedagogo poderia atuar e o que poderia fazer. Essa lacuna, ao ser reconhecida, provocou um grupo de pedagogos que trabalhavam na Faculdade de Educação da UFF a criarem no ano de 2013 o programa “pedagogos em cena”, que consistia em um espaço de troca entre pedagogos atuantes e estudantes de pedagogia.

Essa ação teve início no modelo encontros presenciais, se desenvolvendo também por meio de atividades *on-line*, canal no *youtube*, grupos de estudos e publicação de livro. Por sua capacidade explicativa e seu forte enraizamento na realidade, a ação “pedagogos em cena” ou outra similar poderia ser integrada como atividade obrigatória dos períodos iniciais de graduação em pedagogia.

Para além de informar aos estudantes sobre o que é a pedagogia e seus campos de atuação, essa contextualização do curso pode ser entendida como ação de permanência, isso pois, muitos estudantes passam o curso de pedagogia apenas pensando nos caminhos para mudar de curso, pois não se sentem seguros e desconhecem esse universo profissional.

Quem sabe se com a devida contextualização o estudante não poderia descobrir ou até mesmo criar afeto pelo campo? No limite, ele também poderia constatar que não gosta do curso, mas nesse caso também estaria se movimentando na direção correta, a de mudar de curso com mais clareza do que é a pedagogia e dos motivos de não desejar concluí-la.

Um dos campos a ser apresentado aos estudantes é o da orientação educacional, porém as transformações pelas quais o curso de pedagogia passou resultaram na ênfase do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental como possibilidade de trabalho, deixando num campo periférico um leque de opções dentro e fora das escolas.

Se ao longo da história do curso, a orientação educacional já assumiu *status* de habilitação, com conselhos, código de ética, regulamentação profissional, associações de trabalhadores, hoje, ela amarga pouco

reconhecimento de seu legado, invisibilidade de sua intervenção e desprezo acadêmico.

Lembremos que a orientação educacional se estabeleceu no Brasil nas primeiras décadas do século XX com forte viés vocacional e psicológico, posteriormente integrando perspectivas diversas, ora angelicais, ora humanistas, passando pelo disciplinamento e pelo tecnicismo do período ditatorial, e culminando num profundo processo de recontextualização democrática a partir dos anos 1980. Contraditoriamente, a partir de então ela passa a se “esvaziar” e a “deixar vazio” o seu espaço nas escolas, nos cursos de graduação em pedagogia e na sociedade.

Esse processo foi marcado por uma mudança de direção e ao se comprometer com a redemocratização da sociedade brasileira, a orientação educacional foi renovando as suas bases para a construção de uma escola que buscasse uma relação mais orgânica com a comunidade, intencionando a construção da autonomia do estudante, a valorização do pensamento crítico e a transformação social.

No entanto, a partir desse momento se observou o esvaziamento da orientação educacional como campo profissional, o que nos faz perguntar: por que a orientação educacional sofre esse apagamento quando assume o seu compromisso com a redemocratização social e da escola, com a educação popular, com a emancipação humana, com a formação dos sujeitos como seres históricos, sociais, culturais, plurais, ancorando-se nas pautas da classe trabalhadora contra o capital? Ademais, outras perguntas podem ser feitas: a orientação educacional ainda é necessária? Se sim, de qual tipo de orientação educacional? Se não é necessária, o que foi ou está sendo feito com as questões (e seus desdobramentos contemporâneos) que sempre foram pontos de grande atenção, reflexão e ação da orientação educacional?

1. A necessidade do trabalho de orientação educacional

A resposta para a pergunta anterior não é simples e são muitas. Porém um breve olhar para o campo legislativo permite confirmar que com a redefinição da orientação educacional na perspectiva democrática houve perda

de seu espaço no campo legal e institucional. Se por um lado a Lei de Diretrizes e Bases 5.692 de 1971 (BRASIL, 1971) fixou a obrigatoriedade da orientação educacional nas escolas, a atual, Lei 9.394 de 1996 (BRASIL, 1996), não corrobora com essa obrigatoriedade e ainda retira do curso de pedagogia a exclusividade da formação profissional do orientador educacional, permitindo que esse profissional também seja formado em nível de pós-graduação.

Em direção semelhante, a Resolução do Conselho Nacional de Educação CP/N.1 de 15 maio 2006 (BRASIL, 2006), apesar de citar algumas das atribuições da orientação educacional nos objetivos formativos do curso de pedagogia, sequer faz referência a este importante e histórico campo de atuação, desautorizando o diálogo entre antigos e novos pressupostos e também a atualização de seus referenciais.

Mais recentemente, em direção mais profunda ao abismo, na BNCformação de 2019 (BRASIL, 2019b), a formação do orientador educacional torna-se um “extra” no curso de pedagogia, ou seja, o pedagogo se encolhe novamente a apenas e nada mais do que o professor regente, que assim como todos os demais docentes, na referida proposta, perdem significativamente a dimensão intelectual e a autonomia pedagógica.

Estamos diante de um cenário complexo que aponta para a urgência de resgatar a pedagogia e junto com ela a orientação educacional. Tal movimento requer a organização de conselhos profissionais e o fortalecimento da pedagogia enquanto ciência nas faculdades de educação, do contrário estaremos decretando não apenas o fim desses campos, mas também o fim do pedagógico como espaço privilegiado de estudo, teorização e intervenção em contextos e situações educativas, colocando na condução de tais situações as ciências e os campos que deveriam assumir posição auxiliar, justamente por seus enfoques e especificidades.

Atualmente, poucas redes de educação fazem concurso para orientadores educacionais. Em algumas, professores de diversas áreas são desviados ou participam de processos seletivos internos para assumirem as funções da orientação. Já as redes que fazem concurso acabam por acatar as

possibilidades da LDB e das resoluções posteriores, permitindo o ingresso no cargo por qualquer licenciado com especialização em orientação educacional.

Ainda há realidades em que o cargo de orientador educacional não existe, mas algumas de suas funções são exercidas por coordenadores pedagógicos, supervisores ou até mesmo pelos próprios docentes, que também não são concursados para tal. Como exemplo, podemos citar a maior rede de educação da América Latina, que é a rede municipal do Rio de Janeiro.

Diante disso, inúmeros questionamentos podem ser feitos sobre a atualidade da orientação educacional, bem como se ainda há espaço para esse profissional na escola de hoje, diante das tendências econômicas de enxugamento de pessoal e corte de gastos e ainda das constantes interferências do capital nos processos educativos, com objetivo de fazê-los servir prioritariamente aos interesses de aumento da produtividade, do lucro e na construção de consensos.

Como dito anteriormente, as escolas e suas respectivas redes de educação, de modo qualificado ou não, tendem a se organizar para dar conta de demandas relacionadas ao universo do estudante, na sua relação com a escola, seu processo de aprendizagem, os impactos do contexto em que vive, seus direitos, a relação escola-família, encaminhamentos para serviços especializados, relação educação e saúde, o processo de socialização na unidade escola e também para dar conta da formação transversal para a participação social, mundo do trabalho, diversidade em suas múltiplas inserções temáticas, educação sexual, autoconhecimento, dentre outros.

Mesmo as redes de educação e escolas que não dedicam especialmente nenhum profissional para esse fim, precisam, ainda que de modo superficial, improvisado e fragmentado, enfrentar tais questões simplesmente porque elas existem na realidade concreta e não podem ser desconsideradas totalmente, pois fazendo isso estariam desconsiderando também os sujeitos dessa realidade e o próprio tempo presente.

Apesar do inevitável encontro com essas questões e do campo de atuação que elas abrem, a resposta escolar improvisada, pouco qualificada ou

apenas de encaminhamento para serviços e profissionais externos, parece expressar que não há clareza de que ela seja uma instituição de formação humana, cuja espinha dorsal é o pedagógico. Nessa direção, será sempre limitada qualquer intervenção que “recorte o ser” de dentro do estudante, que desconsidere as relações entre quem aprende, quem ensina, o que se aprende e o que pode ser ensinado, o que é aprender, o porquê e o para que aprender, a didática, o currículo, os processos avaliativos, a relação sujeito-conhecimento-poder, e ainda o lugar do não aprender no corpo, na estrutura neurobiológica, nos vínculos, no desejo, na família, no sistema de representação e reprodução social.

Por tais elementos, a escola merece ser estudada profundamente, com o aporte de múltiplos campos do conhecimento, mas tendo como eixo central a os processos pedagógicos. Não podemos desconsiderar ainda que a divisão e especialização do trabalho permite o aprofundamento e a qualificação dos sujeitos e que a escola é uma instituição histórica produtora de conhecimentos, saberes, experiências, modos de funcionar, significar, representar e estar no mundo, tendo uma lógica própria.

Outro aspecto importante é que a educação se situa no cerne da questão social, podendo servir para a manutenção do sistema capital e também para a conscientização dos trabalhadores contra o sistema. Dito de outro modo, a educação é sempre possibilidade, sempre um compromisso, uma escolha política. Logo, a maneira como as situações são tratadas e encaminhadas estão interligadas ao posicionamento político de quem trabalha no chão da escola.

Dessa forma, na tarefa de orientar, o estrutural e o circunstancial não podem se confundir, pois poderá resultar em culpabilização dos sujeitos diante de questões mais complexas e que por vezes não dependem apenas de esforços individuais para serem solucionadas.

Assim, o problema escolar merece uma reflexão-ação ou respostas profissionais alinhadas a sua especificidade. Aqui possivelmente o maior desafio seja a superação dessa noção disseminada de que todo mundo entende

de escola apenas por ter sido aluno ou aluna de uma instituição por longos anos de sua vida.

Nossa tarefa é situar corretamente essa familiaridade, reconhecendo que, de fato, todos que passaram pela escola a conhecem como estudantes, mas não profissionalmente. E ainda, atrelar o debate sobre a qualidade da educação ao da qualificação de seus quadros profissionais, recuperando o lugar da pedagogia como campo do conhecimento que tem o estudo da educação como objeto central.

Atualmente, não é possível fazer esse debate sem considerar a recente inclusão de equipes multiprofissionais nas escolas, pois a entrada desses profissionais são respostas para necessidades que também integram o escopo da orientação educacional. Logo, seria a inclusão de psicólogos e assistentes sociais na escola uma forma de preencher as lacunas deixadas no campo da orientação educacional ou um caminho para somar esforços junto à orientação educacional no enfrentamento das questões?

2. A orientação educacional e as equipes multiprofissionais na educação

A Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019, institui a prestação de serviços de psicologia e serviço social na educação por meio da formação de equipes multiprofissionais, que considerando o projeto político pedagógico das escolas passam a ter como atribuição “melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais” (BRASIL, 2019a).

Muitas questões podem ser levantadas diante dessa Lei, mas farei apenas algumas: a) como tem sido o diálogo entre os conselhos de serviço social e psicologia e os profissionais da educação? b) estariam psicólogos e assistentes sociais preparados para o trabalho no contexto escolar ou seria a escola um espaço sem qualquer especificidade? c) A formação desses profissionais tem o estudo da educação escolar como conteúdo obrigatório? d) uma equipe multiprofissional para atuar na educação não deveria contar também com

profissionais da educação? e) por que temos uma lei que obriga a existência de psicólogos e assistentes sociais na educação e ainda não temos uma que garante a presença de pedagogos em função de supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional? f) as atribuições destinadas aos profissionais do serviço social e psicologia são, de fato, espaços vazios dentro da escola ou existe algum profissional que as execute? f) considerando as bases teóricas e práticas do serviço social, da psicologia e da pedagogia, haveria consenso sobre a melhor forma de contribuir com a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais ou estamos assumindo que essas duas áreas trazem contribuições mais pertinentes para tais questões? g) estamos tratando de equipes multiprofissionais a partir das necessidades reais da educação escolar e da visão de quem está dentro da escola ou a partir da visão da psicologia e do serviço social sobre a escola?

O trabalho integrado é muito importante, pois a multideterminação das questões humanas exigem esforços minimamente multidisciplinares. Mas ao que parece, nessa integração não foi inserida a representação do próprio campo do conhecimento no qual a equipe pretende atuar, o que poderá limitar essas equipes no desenvolvimento do trabalho. De modo comparativo, podemos questionar: é possível existir uma equipe multidisciplinar em saúde sem profissionais da saúde? Por que na educação isso é aceitável?

A fim de exemplificar como esse debate ainda precisa ser amadurecido faremos uma simples comparação entre as atribuições do orientador educacional, do psicólogo e do assistente social. Utilizaremos no exemplo a Lei 13.935/2019, o regimento escolar da Rede Municipal de Duque de Caxias, com as atribuições dos orientadores educacionais, e o edital do concurso público para a secretaria estadual de educação de Minas Gerais, que determina as atribuições de assistentes sociais e psicólogos na educação. Por conta da extensão do documento, selecionamos as principais atribuições desses profissionais.

Atribuição das equipes multiprofissionais na Lei 13.935 DE 2019 (BRASIL, 2019)	Atribuição da orientação educacional na rede municipal de educação de Duque de Caxias/RJ (PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, 2015)	Atribuição do serviço social e da psicologia na rede estadual de Minas Gerais (GOVERNO DE MINAS GERAIS, 2022)
Art. 1. § 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. § 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.	Art. 20 - São atribuições do Orientador Educacional: I-promover, com participação ativa dos demais profissionais da Unidade Escolar, o processo de integração escola-comunidade, criando um espaço educativo comum, de troca e crescimento recíproco, visando à melhoria da qualidade do ensino; II-promover a integração entre o Corpo Docente, Discente e Administrativo, contribuindo para a melhoria da Ação Educativa, fundamentada no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; III-acompanhar o processo de frequência escolar, orientando o corpo docente, discente e responsáveis, encaminhando, junto com a direção, aos órgãos competentes os casos de omissão e negligência, conforme o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente; IV-encaminhar aos serviços de apoio especializado, em função das condições específicas dos alunos, na Rede Escolar de Ensino, para maior integração dos mesmos no processo de ensino-aprendizagem; V-desenvolver procedimentos que contribuam para o conhecimento/interação na relação professor-aluno em situação escolar específica, efetivando a implementação de metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e desenvolvimento; VI-desenvolver projetos sociais, articulados com a equipe técnico-administrativo pedagógica e/ou integrados com instituições afins que visem ao bem estar bio-psicossocial dos membros da comunidade escolar e às famílias; VII-promover	A atuação dos profissionais de psicologia e de serviço social na rede pública estadual de educação em Minas Gerais será pautada pela: a) promoção da aprendizagem e utilização de estratégias participativas junto à comunidade escolar, estudantes e suas famílias; b) articulação e desenvolvimento de ferramentas que contribuam para relações de qualidade no ambiente escolar, visando prevenir e minimizar os problemas educacionais; c) defesa de práticas que considerem a realidade escolar mineira, a diversidade cultural e as dimensões psicossociais das comunidades educacionais; <u>Psicólogos</u>: participar da elaboração, atualização e execução do Projeto Político-Pedagógico, considerando as questões relacionadas ao desenvolvimento do estudante, quanto à aprendizagem e aos relacionamentos interpessoais no ambiente escolar; propor e desenvolver formações para os demais profissionais da escola, relacionadas às fases do desenvolvimento humano, aprendizagem, relações interpessoais que permeiam o processo educativo, dimensão subjetiva das experiências educacionais entre outros temas, de acordo com a necessidade da escola e da política educacional; promover ações de prevenção e intervenção às práticas de violação de direitos que impactam negativamente no processo de escolarização e do desenvolvimento humano, articulando com a rede de

	atividades de orientação para o trabalho tendo como princípio a relação trabalho-conhecimento vinculada à prática social ;	proteção da criança e adolescente , propondo encaminhamentos para outros profissionais especializados , quando necessário; <u>Assistentes sociais</u> : desenvolver estratégias para estimular a participação da família na escola e no processo educativo dos estudantes; realizar ações que contribuam para o acolhimento e a permanência dos estudantes no ambiente escolar; articular junto à comunidade escolar e à rede parceira da escola estratégias que favoreçam as ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar;
--	---	--

Quadro 1: Descrição das atribuições das equipes multiprofissionais, de orientadores educacionais e de psicólogos e assistentes sociais na educação.

Vejamos que as atribuições fixadas pela Lei 13.935/2019 são totalmente compatíveis com as da orientação educacional, que por sua vez engloba uma intervenção baseada na tríade “pedagógico-social-psicopedagógico”. Nota-se que o que é concentrado como atribuição da orientação educacional é dividido entre o serviço social e a psicologia.

Ainda é possível perceber que as similaridades nas atribuições desses profissionais podem ser organizadas em três bases, a saber:

I Aprendizagem- relação educação & saúde- bem-estar biopsicossocial- encaminhamentos para serviços especializados

II Relação escola-comunidade; escola-família; relações interpessoais

III Garantia de direitos- cumprimento do Estatuto da criança e do adolescente- frequência e permanência escolar

Pelo visto, o trabalho da orientação educacional ainda está sendo convocado pela educação escolar, mas a ausência de identidade, de conselho

profissional, a fragilidade do curso de pedagogia e a flexibilidade da legislação fazem com que o trabalho profissional da orientação educacional seja exercido por outros profissionais, por vezes excluindo os próprios pedagogos.

Diante disso, será necessária uma reinvenção do ofício e para tal muito ainda precisamos caminhar no campo teórico e prático. Precisamos de uma vez por todas estudar pedagogia nas faculdades de educação, especialmente nos cursos de pedagogia. Aceitar que o pedagogo também é um professor, mas não apenas. Fortalecer as bases do curso, recuperar os conhecimentos pedagógicos para analisar a realidade educacional e os problemas escolares.

Será preciso também lutar pela alteração da Lei 13.935/2019, ampliando a equipe multiprofissional, com a inclusão de pedagogos, psicopedagogos, dentre outros profissionais, pois do contrário, seria melhor assumir que se trata, na realidade, de uma equipe biprofissional cuja configuração é suficiente para o enfrentamento de todas as questões escolares. Por outro lado, se os conselhos profissionais de serviço social e psicologia buscassem dialogar com a pedagogia, dirigiriam o convite a quem, a qual instituição ou conselho representativo? Eis um dos nossos grandes desafios!

3. Considerações finais (para atuais e futuros orientadores educacionais)

Essas considerações finais não pretendem dar um fecho no texto, mas sim abri-lo para pensarmos nas práticas concretas, no chão dos espaços ocupados profissionalmente por orientadores educacionais. Dito de outro modo, ousamos sugerir alguns caminhos para os atuais e futuros orientadores educacionais, lembrando que caberá ao profissional avaliar as possibilidades existentes em contexto profissional e quais são as fissuras possíveis de serem feitas em práticas já consolidadas. Outrossim, tudo aqui é ponto de partida! Vamos organizar essas sugestões em seis pontos.

a) Assumir uma orientação educacional crítica

Precisamos recuperar a fala de Paolo Nosella, no X Congresso Brasileiro de Orientação Educacional, em 1988, trazida no livro da pedagoga de Mírian Grinspun (2006, p. 19): “se reconheça e estude teoricamente; se reconheça e

participe das lutas sindicais, das lutas dos grupos e participe da luta político-partidária”.

As palavras de Nosella são atuais e impossibilitam uma orientação educacional de caráter pedagógico, separada de uma formação profissional crítica que questione o sistema capitalista e se vincule às demandas da classe trabalhadora. Isso poderá fazer toda a diferença no processo de trabalho, pois o pensar-fazer da orientação estará direcionado na instrumentalização dos estudantes para o questionamento e não para a conformação diante das desigualdades sociais.

Uma orientação educacional a partir de uma visão de classe precisará ter clareza do papel da educação no sistema capitalista, assumindo o seu papel contraditório. Logo, a orientação educacional que atua na contradição é a que compreende a educação também como ferramenta de elevação da classe trabalhadora, conscientização e luta contra o capital. Nesse sentido, a facilitação da socialização do conhecimento historicamente acumulado está no interior de sua atuação.

Além disso, a orientação poderá atuar na contramão da meritocracia, na sensibilização do corpo docente, da família e também entre dos estudantes que sofrem diante do “fracasso nos processos avaliativos”, nas avaliações de larga escala, na reprovação, reduzindo suas vidas e trajetória escolar ao binômio sucesso/fracasso.

Outro movimento feito a partir da educação é aquele que a vê como panaceia para as desigualdades sociais, bastando por parte dos estudantes apenas alto nível de esforço pessoal. Essa perspectiva acaba por culpabilizar os indivíduos por questões que são estruturais, inerentes ao modo de produção capitalista.

Caberia então conduzir os estudantes em processos reflexivos mais profundos que os façam conhecer a diferença entre o que está dentro do campo de decisões e direções individuais/familiares e o que é condição estrutural, que só pode ser mudado a partir da luta contra o capital.

Ao trabalhar a relação entre a escola e o mundo do trabalho, o orientador poderá ter um olhar mais amplo que não submeta a formação aos interesses do capital. Poderá também compreender e desconstruir discursos de que a qualificação gera emprego e que o desemprego é resultado de baixa qualificação. Além disso, poderá problematizar com os estudantes discursos empreendedores, situação do mercado de trabalho, trabalho precário e desemprego estrutural.

b) Se ancorar no pedagógico

Grispun (2006) faz um resgate primoroso do trabalho da orientação educacional no Brasil, explicando todas as suas fases e situando-o no momento atual como “um trabalho muito mais abrangente, no sentido de sua dimensão pedagógica” (GRISPUN, 2006, p.31).

Considerando isso, é importante ter cuidado com a importação de teorias e práticas de outros contextos, ambientes e campos do conhecimento. Será necessário dialogar com muitos campos e também com diversos profissionais, mas sempre retorne para o pedagógico, dando centralidade à formação humana, pois do contrário, poderá fazer do meio (conhecimento de outros campos) um fim em si mesmo, tendendo a se perder profissionalmente, deslegitimar a si e o seu espaço de atuação.

Assim, estude psicologia, psicanálise, neurociências, sociologia, história, filosofia, linguística, direito educacional, arquitetura escolar, educação nutricional, infância, juventude, idoso, trabalho, políticas sociais e o que mais fizer sentido, mas também estude e ancore na pedagogia. O olhar pedagógico não é espontâneo, ele precisa ser construído a partir de um grande esforço intelectual.

c) Acompanhar o processo de aprendizagem

Acompanhe o processo de aprendizagem, mas se desprenda da noção de que aprender é apenas um processo mental, psicológico ou cerebral. Sobre isso, consideramos importante visitarmos o pensamento da psicopedagoga

Alicia Fernandez, para quem na produção do problema de aprendizagem “intervêm fatores que dizem respeito ao socioeconômico, ao educacional, ao emocional, ao intelectual, ao orgânico e ao corporal” (FERNANDEZ, 2001, p.7).

A autora denuncia que na escola os estudantes são vistos como cabeças sem corpo e quando não aprendem, são encaminhados para o médico, onde são vistos como organismos, sem desejo e inteligência (FERNANDEZ, 2001).

Dito isto, a orientação educacional precisa se desprender das concepções biomédicas da relação saúde x doença, que imobilizam pensamentos e direcionamentos mais amplos e multidimensionais, a não ser os de medicalização e hospitalização da vida e dos problemas de aprendizagem. Caberá refletir ainda qual seria o papel da própria instituição escolar na produção de saúde e no adoecimento de estudantes e professores.

Por vezes, questões sociais, econômicas, didáticas, curriculares, familiares e afetivas, sequer são ponderadas nos inúmeros encaminhamentos dos estudantes para os serviços de neurologia, psiquiatria, psicologia por conta do não aprender.

Assim, a orientação educacional pode ter um olhar integrador, que recupere o aprender como ato neurocultural, com dimensão biológica, antropológica, social, política, parte implícita, parte explícita e ao mesmo tempo um processo individual e coletivo (TROCMÉ-FABRE, 2010).

É necessário que a pedagogia e a orientação educacional assumam e trabalhem com a complexidade do aprender, não sendo capturadas por análises reducionistas que relegam aos orientadores a tarefa de encaminhar para serviços de saúde, quase que mecanicamente.

Por fim, nas abordagens interpretativas do não aprender importa ter atenção para o fato de que, por vezes, é a escola que não consegue ensinar.

d) Evitar ser a pessoa que “enquadra” o estudante

O pleno desenvolvimento dos educandos é uma aspiração do trabalho pedagógico dentro do conjunto de concepções progressistas. O primeiro passo para isso seria se descomprometer com a concepção, ainda existente, de

orientação educacional como ferramenta de correção de conduta, enquadramento discente e castigo.

Em outras palavras, implica pensar orientação educação fora de qualquer concepção de adestramento. Esse descomprometimento é hoje muito mais difícil dado o contexto político-social de adestramento da vida a partir das regras do mercado e ainda do recente avanço de movimentos ultraconservadores e reacionários.

Quando a orientação educacional rompe com o compromisso de ser ferramenta de formatação, ela consegue contribuir com o florescimento do sujeito, do ser integral e para isso será preciso conhecer e integrar os contextos de vida familiar, religioso, comunitário do estudante; abrir espaço para a autoafirmação dos desejos, das aptidões, das histórias e perspectivas de vida; caminhar com o educando no processo de compreensão, questionamento, decisão e redirecionamento de sua auto afirmação enquanto ser.

e) Fortalecer a rede no interior da escola

Fortalecer a rede de apoio na unidade escolar é uma necessidade de sobrevivência, pois por mais qualificado e comprometido que o orientador educacional seja, é impossível trabalhar sozinho.

Convém ainda se aproximar dos professores sem julgamentos, pois do contrário eles irão se afastar. Se o professor não confiar no orientador, este será procurado nunca ou vai ser procurado para resolver problemas que estão muito abaixo das suas capacidades profissionais.

A rede interna envolve professores, inspetores, secretários, pessoal de limpeza. Todos precisam ver o orientador como uma referência para tratar questões complexas relativas à vida escolar.

f) Conhecer a rede externa e pensar na participação das famílias trabalhadoras

Tecer uma rede de apoio com as famílias e no território. A cultura de chamar os pais apenas quando os alunos “saem dos trilhos”, junto a outros

fatores sociais como a extensão das jornadas de trabalho das famílias, acabou distanciando elas da escola.

Recuperar esse vínculo de modo renovado é um dos sentidos da orientação educacional hoje. Assim, abrir espaço e meios para que os trabalhadores possam acompanhar o processo formativo de seus filhos é extremamente necessário. Um exemplo de ação possível é repensar os horários das reuniões de responsáveis, ampliando para o turno da noite.

Além disso, é necessário fomentar momentos de formação política, projetos educativos, participação em conselhos representativos. No que tange à rede externa, é importante conhecer e estabelecer relações com a associação de moradores, com o posto de saúde mais próximo e seus profissionais, com o Centro de referência em Assistência Social (CRAS), com o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), com o Conselho Tutelar, bem como com as instituições religiosas e sem fins lucrativos localizadas no território. Essa rede possibilitará a mobilidade do orientador, dos estudantes, familiares e professores nos diversos serviços que tendem a enriquecer e facilitar o trabalho pedagógico.

Referências:

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 1971.** Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 04 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 05 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, DF: Ministério da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 17 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica., DF: Presidência da República. 2019a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13935.htm. Acesso em: 05 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), DF: Ministério da Educação. 2019b Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 10 jun. 2023.

FERNANDEZ, Alicia. **Os idiomas do aprendente:** análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

GRISPUN, P.S.Z. Mirian. **A orientação educacional:** conflitos de paradigmas e alternativas para a escola. São Paulo: Cortez editora, 2006.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Edital SEE nº 2 de 2022.** Disponível em: [EDITAL SEE No 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.pdf](#). Acesso em 01 jul.2023.

PREFEITURA DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS. **Regimento escolar das unidades escolares do município de Duque de Caxias, 2015.** Disponível em: [https://sepecaxias.org.br/wpcontent/uploads/2015/07/Regimento Escolar Duque de Caxias.pdf](https://sepecaxias.org.br/wpcontent/uploads/2015/07/Regimento_Escolar_Duque_de_Caxias.pdf). Acesso em 01 jul.2023.

TROCMÉ-FABRE, Helene. **Reinventar o ofício de aprender.** São Paulo: Triom, 2010.